

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2017/1

**CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, **CONVOCA** os candidatos selecionados no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2017/1**, nominados a seguir para comparecerem no local e horário indicado pelo cronograma a fim de efetivarem a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2017.

Atenção: a) Os candidatos convocados, na condição de titular ou suplente, que não comparecerem estarão excluídos do certame e perderão a vaga.

b) As portas do local de solicitação de matrícula serão **fechadas às 10h**, não sendo permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, após este horário. Recomendamos o comparecimento no local indicado na listagem de convocação **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial**.

1- As chamadas nominais presenciais e a solicitação de matrícula serão realizadas nos municípios de oferta dos cursos e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

Cursos com sede no Campus Carreiros - RIO GRANDE - RS		
Local: PROGRAD - Prédio das Pró-Reitorias do Campus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km8 s/nº).		
CRONOGRAMA 10/04/2017		
	Cursos	Horário
Convocação Edital de Vagas Remanescentes 2017/1	<ul style="list-style-type: none">• ARQUEOLOGIA• ENGENHARIA BIOQUÍMICA• FÍSICA - BACHARELADO• LETRAS PORTUGUÊS / FRANCÊS• MATEMÁTICA APLICADA• QUÍMICA – BACHARELADO• QUÍMICA - LICENCIATURA	10h

Cursos com sede em Santo Antônio da Patrulha/RS:**Local: Campus da FURG - Rua Barão do Caí, 125, Bairro Cidade Alta.****CRONOGRAMA 10/04/2017**

	Cursos	Horário
Convocação Edital de Vagas Remanescentes 2017/1	<ul style="list-style-type: none">• CIÊNCIAS EXATAS - LICENCIATURA - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA• ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL - AGROQUÍMICA - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA• ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	10h

Cursos com sede em São Lourenço do Sul/RS:**Local: Campus da FURG - Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro.****CRONOGRAMA 10/04/2017**

	Cursos	Horário
Convocação Edital de Vagas Remanescentes 2017/1	<ul style="list-style-type: none">• AGROECOLOGIA - SÃO LOURENÇO DO SUL• EDUCAÇÃO DO CAMPO - SÃO LOURENÇO DO SUL• GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLOGIA - SÃO LOURENÇO DO SUL• GESTÃO DE COOPERATIVAS - TECNOLOGIA - SÃO LOURENÇO DO SUL	10h

Cursos com sede em Santa Vitória do Palmar/RS:**Local: Campus da FURG - Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81 Bairro Coxilha.****CRONOGRAMA 10/04/2017**

	Cursos	Horário
Convocação Edital de Vagas Remanescentes 2017/1	<ul style="list-style-type: none">• COMERCIO EXTERIOR - SANTA VITÓRIA DO PALMAR• EVENTOS - TECNOLOGIA - SANTA VITÓRIA DO PALMAR• HOTELARIA - SANTA VITÓRIA DO PALMAR• RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SANTA VITÓRIA DO PALMAR• TURISMO - SANTA VITÓRIA DO PALMAR	10h

2 - Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma.
Recomendamos o comparecimento no local indicado **30 minutos** antes do horário de início da chamada nominal presencial.

3 - Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

4 – Só será permitida a entrada no local de matrícula do candidato convocado ou de seu representante legal.

5 - Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas permanecerão, exclusivamente, concorrendo na modalidade selecionada no ato de sua inscrição.

6 - Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12711/2012 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Edital de Vagas Remanescentes – Câmpus Carreiros, disponíveis em www.coperse.furg.br

7 – A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para o SISU 2017/1, adotará a aferição da autodeclaração fenotípica, devendo o candidato estar ciente de que deverá comparecer pessoalmente a entrevista que será feita pela **Comissão de Aferição da Veracidade da Informação dos Candidatos que se Autodeclararem Pretos ou Pardos** conforme descrito na Portaria N° 483/2017 – PROGRAD, após a solicitação de matrícula.

8- As entrevista dos candidatos, cujas solicitações de matrículas forem feitas por procuradores, serão agendadas pela **Comissão de Aferição da Veracidade da Informação dos Candidatos que se Autodeclararem Pretos ou Pardos**, através de convocação disponibilizada em www.coperse.furg.br.

9 - O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012 e do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 06 de abril de 2017.

Renato Duro Dias
Pró-Reitor de Graduação